



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 107 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 425, de 15/jul/2002, e com fundamento nos incisos I e II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar as penalidades de multa, no valor de R\$ 59.702,56 (cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a empresa **ZAAD Serviços, Livros e Publicações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.213.621/0001-04, em decorrência da inexecução parcial do Contrato de Fornecimento n° 020/2003, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n° 0157/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP